

EDITAL R. Nº 29/2025

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2025.2**  
**BIOMEDICINA, DIREITO (MANHÃ), ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificáveis do segundo Processo Seletivo do ano 2025, **relacionados no ANEXO I**, a fim de que sejam preenchidas as vagas decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

**1.** A matrícula será efetivada nos dias **18 a 24 de junho de 2025**, na modalidade virtual, ou no Campus da Universidade de Fortaleza, no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria, das 8h às 20h.

**2.** Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

**a)** Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);

**b)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);

**c)** Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);

**d)** CPF (**cópia autenticada ou original**);

**e)** Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);

**f)** Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);

**g)** Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da Cédula de Identidade do seu responsável legal;

**h)** 1 foto 3x4 (**recente**).

**i)** Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

**3.** Outros Documentos:

**3.1** Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo responsável legal;

**3.2** Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;

**4.** A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.

**5.** Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal ou do procurador, mediante procuração outorgada pelos responsáveis legais, com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**6.** O candidato maior de 18 (dezoito) anos que optar por realizar sua matrícula no campus deverá comparecer presencialmente para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**7.** O Contrato de Serviços Educacionais deverá ser impresso, assinado e entregue com os demais documentos descritos no item 2 deste Edital. Nos casos em que a matrícula for realizada na modalidade virtual, o Contrato de Serviços Educacionais assinado deverá ser digitalizado e anexado juntamente com os demais documentos.

**8.** O candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido ou a documentação exigida, nos termos desse Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo, respeitado o disposto no presente Edital.

**9.** Para os candidatos que optarem pela matrícula na forma presencial, todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em forma física, ou seja, em via original ou cópia autenticada em cartório. Não serão aceitas, em hipótese alguma, vias digitais, tais como arquivos enviados por e-mail, fotografias de documentos armazenadas em dispositivos móveis, capturas de tela, ou qualquer outro meio eletrônico, exceto nos casos expressamente previstos neste Edital.

**10.** Serão aceitos como válidos em formato digital apenas os seguintes documentos, desde que apresentados por meio de seus respectivos aplicativos oficiais:

- a) Carteira de Identidade (RG) digital – pelo aplicativo RG Digital;
- b) Título de Eleitor – pelo aplicativo e-Título;
- c) Carteira Nacional de Habilitação – pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

**11.** No caso do item anterior, o candidato deverá exibir o documento no aplicativo oficial, com possibilidade de validação da autenticidade em tempo real. Capturas de tela, fotos ou arquivos PDF destes documentos não serão aceitos. A não apresentação dos documentos na forma estabelecida neste Edital implicará a não efetivação da matrícula, sendo convocado o candidato subsequente.

**12.** A matrícula dos candidatos convocados está condicionada à apresentação integral da documentação exigida, podendo a Universidade de Fortaleza, por conveniência administrativa e mediante deliberação própria, conceder prazo adicional para a entrega de determinados documentos, excetuando-se dessa possibilidade de concessão aqueles que comprovem a identidade civil do candidato e o documento que ateste sua conclusão do ensino médio, este último nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da matrícula.

**13.** A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por

cento) do valor pago. Ocorrendo a desistência da matrícula após o início das aulas, não haverá restituição deste valor.

**14.** Restando vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

**15.** As informações deste Edital também se encontram no *site* da UNIFOR ([www.unifor.br](http://www.unifor.br)).

Fortaleza, 12 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**  
Reitor

**ANEXO I – EDITAL R. Nº 29/2025**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CONCURSO 841**

**CURSO BIOMEDICINA**

**CLASSIF INSCR CANDIDATO**

1	641	CATARINA SILVA DAMASCENO
2	1947	ANA LETÍCIA SALES SILVA REGINALDO
3	512	MARJORIE MARIAH MAGALHÃES CASTELO
4	1885	STEFANE RUTH SOARES DA SILVA

**CURSO DIREITO (MANHÃ)**

**CLASSIF INSCR CANDIDATO**

1	1304	MARIE MAGI FROTA FONTENELE
2	1611	JULIA MIRANDA LOPES DE ARAUJO
3	133	MANOEL RENAN CAVALCANTE MARQUES
4	2036	FERNANDO LUIZ COSTA DA SILVA
5	304	ARYANNE SANTOS RODRIGUES
6	459	PEDRO FREITAS
7	297	GEOVANNA MACHADO DA COSTA
8	1663	ANANDA PESSOA RIBEIRO BOMBONATO
9	182	RAFAELA DA SILVEIRA COLARES
10	964	EMANUEL CASTRO AZEVEDO
11	970	THAIS DA COSTA SANTOS MARINHO
12	1497	LYANDRA AZEVEDO DA CUNHA
13	77	DEMETRIO ANASTÁCIO DE ANDRADE
14	773	KAIO CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO
15	2	MARIA EDUARDA FARIAS TECCHIO
16	1937	LUDMYLLA BENTO DA SILVA
17	1606	MARIA YANADARA RODRIGUES DE MENEZES CAMP
18	1657	ANA VICTÓRIA NUNES FERNANDES
19	911	MELYSSA PEDROSA LEITE VARGINHA
20	200	ALAN BERNARDO ALVES BARROS
21	1466	MAITHÊ GURGEL GOMES
22	1553	BEATRIZ SOUSA LIRA
23	1386	MARIA CECÍLIA DE CASTRO ABREU
24	1387	MARIA CLARA MAIA VIANA
25	299	MARIA JULIA GOERSCH AGUIAR
26	781	RIAN VITOR TORQUATO DE OLIVEIRA
27	637	JÚLIA CLARISSA GONÇALVES ALMEIDA
28	1356	DAVI DE OLIVEIRA DAMASCENO PESSOA
29	1184	MATHEUS LEVI MAIA ROCHA
30	1499	MARIA LUISA ABINTES COBELLO
31	1052	STELEY SIEBRA DA SILVA

**CURSO ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**CLASSIF INSCR CANDIDATO**

1	472	LUISA CARVALHO
2	136	MATHEUS BRANDÃO FERNANDES MOREIRA
3	1068	CAUÃ GURGEL PEDREIRA
4	2028	JOÃO FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS
5	1118	MAURO ABRANTES
6	27	MATEUS VIEIRA DINIZ
7	1061	GUSTAVO ROSS SOUSA E SILVA

**CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

**CLASSIF INSCR CANDIDATO**

1	1022	VICTOR VIEIRA DO NASCIMENTO SOARES
2	309	NARA ELLEN VIEIRA FONSECA
3	1131	MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS
4	1545	SOPHIA LEAL MENEZES
5	1932	SOFIA CORTEZ CAVALCANTI
6	973	LUCAS SOUSA CAÇULA PONTE
7	999	LIA STUDART CABRAL DE ANDRADE
8	232	SOFIA CAVALCANTE
9	790	NARLON BRENO SANTOS DA COSTA
10	1609	MATHEUS MACHADO BEZERRA DE MENEZES
11	416	MARIA CLARA DE OLIVEIRA TITARA
12	170	JAMILLY VITÓRIA DE OLIVEIRA BEZERRA

**CONCURSO 842**

**CURSO DIREITO (MANHÃ)**

**CLASSIF INSCR CANDIDATO**

1	2112	JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA
2	2406	LUANA BEATRIZ BARRETO GOMES

**CURSO ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**CLASSIF INSCR CANDIDATO**

1	1974	PAULO WILKER OLIVEIRA PEREIRA
---	------	-------------------------------

**CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

**CLASSIF INSCR CANDIDATO**

1	1926	CASSANDRA DE OLIVEIRA ROCHA
2	1941	CLARISSA PARREIRAS GOMES SOARES DE CASTR
3	1942	SOFIA DUARTE FERREIRA
4	1989	ANA LETICIA GUEDES DOS SANTOS
5	2011	SCHERYDA SAMPAIO DE ARAÚJO CONSTÂNCIO
6	2042	ANA CARLA OLIVEIRA GADELHA LOPES

## CONCURSO 843

### CURSO BIOMEDICINA

#### CLASSIF INSCR CANDIDATO

1	216	ARTHUR RODRIGUES DE SANT ANNA
2	206	LARA BEATRIZ LOPES DOS SANTOS

### CURSO DIREITO (MANHÃ)

#### CLASSIF INSCR CANDIDATO

1	111	MURILO ARAÚJO RIBEIRO TOMAZ ALVES
2	154	LARA QUINDERÉ DE CASTRO
3	207	MARIE MAGI FROTA FONTENELE
4	210	ARTUR FIGUEIREDO SUDÁRIO
5	211	MARIA EDUARDA PINTO DA SILVA

### CURSO ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

#### CLASSIF INSCR CANDIDATO

1	213	FILIPE REHEM FORTES
2	224	NYCOLAS SOUSA LOPES
3	226	JOSÉ HUGO BATISTA HERCULANO

### CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

#### CLASSIF INSCR CANDIDATO

1	200	GABRIELLE CHRISTINE CARLOS DE OLIVEIRA M
2	221	LAIS PINTO AMARAL DE CARVALHO
3	227	SOFIA CORTEZ CAVALCANTI
4	232	MARIA HELENA BATISTA ORIÁ
5	235	JOAO EMANUEL CAVALCANTE FELIPE
6	240	ANITA BOTELHO DE CASTRO FREITAS
7	251	ANA JULIA DE CASTRO PIMENTEL

## CONCURSO 844

### CURSO DIREITO (MANHÃ)

#### CLASSIF INSCR CANDIDATO

1	3	JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA
2	4	ANA ALICE DE OLIVEIRA BRITO

### CURSO ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

#### CLASSIF INSCR CANDIDATO

1	5	ATHOS THOMAZ MONTANO WILHELMS
---	---	-------------------------------